



PARECER ÚNICO Nº 0423141/2013 (SIAM)

INDEXADO AO PROCESSO: Licenciamento Ambiental	PA COPAM: 13274/2007/002/2013	SITUAÇÃO: Sugestão pelo Deferimento
FASE DO LICENCIAMENTO: Licença de Instalação Corretiva		VALIDADE DA LICENÇA: 4 (quatro) anos

EMPREENDEDOR: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais	CNPJ: 26.388.330/0024-86	
EMPREENDIMENTO: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais	CNPJ: 26.388.330/0024-86	
MUNICÍPIO: Lagoa Santa	ZONA: Expansão Urbana	
COORDENADAS GEOGRÁFICA (DATUM): LAT/Y 19° 39' 49" LONG/X 43° 54' 49"		
LOCALIZADO EM UNIDADE DE CONSERVAÇÃO: <input type="checkbox"/> INTEGRAL <input type="checkbox"/> ZONA DE AMORTECIMENTO <input checked="" type="checkbox"/> USO SUSTENTÁVEL <input type="checkbox"/> NÃO		
NOME: APAF Carste de Lagoa Santa e APEE		
BACIA FEDERAL: Rio São Francisco	BACIA ESTADUAL: Rio das Velhas	
UPGRH:	SUB-BACIA: Córrego do Fidalgo	
CÓDIGO: F-03-03-4	ATIVIDADE OBJETO DO LICENCIAMENTO (DN COPAM 74/04): Centros de pesquisas científicas e tecnológicas, não classificadas ou especificadas, exclusive de pesquisa nuclear.	CLASSE: 3
CONSULTORIA/RESPONSÁVEL TÉCNICO: Leandro Rocha Barbini		REGISTRO: CREA MG 88.238/d
RELATÓRIO DE VISTORIA: 75707/2013		DATA: 01/04/2013

EQUIPE INTERDISCIPLINAR	MATRÍCULA	ASSINATURA
Elaine Cristina Campos – Analista Ambiental (Gestora)	1.197.557-0	
Giovana Gomes Barbosa – Analista Ambiental	556.240-0	
Juliana Castro de Oliveira – Estagiária	-----	
Angélica de Araújo Oliveira – Analista Ambiental de Formação Jurídica	1.213.696-6	
De acordo: Anderson Marques Martinez Lara – Diretor(a) Regional de Apoio Técnico	1.147.779-1	
De acordo: Bruno Malta Pinto – Diretor(a) de Controle Processual	1.220.033-3	
Elaine Cristina Campos – Analista Ambiental (Gestora)	1.197.557-0	



1. Introdução

O referido processo foi formalizado em 28 de fevereiro de 2013 requerendo Licença de Instalação em caráter Corretivo ao empreendimento Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - Fundação Hemominas, para o Centro de Tecidos Biológicos CETEBIO. Tal empreendimento possui como atividade a prestação de serviços técnicos especializados e de alta complexidade na área da biologia e fisiologia humanas, relacionadas com o desenvolvimento de Banco de Sangues Raros, Banco de Sangue de Cordão Umbilical e Placentário, Banco de Medula Óssea, Banco de Pele, Banco de Tecidos Musculoesqueléticos e Banco de Valvas Cardíacas. Tal atividade enquadra-se pela Deliberação Normativa 74/2004 no código F-03-03-4 (Centro de Pesquisas científicas e tecnológicas, não classificadas ou especificadas, exclusive de pesquisa nuclear), classe 3 e potencial poluidor médio.

O empreendedor obteve Licença Prévia e de Instalação para o empreendimento através do PA Nº 13274/2007/002/2013 em 22/12/2009 Certificado 322/2009 com validade até 22/12/2012, porém como o prazo para vencimento da mesma foi ultrapassado não tendo sido solicitado em tempo hábil o pedido de prorrogação para o mesmo, motivo pelo qual foi solicitado o referido processo de Licença de Instalação em caráter corretivo. Na ocasião da vistoria verificou-se que o empreendimento se encontra com suas atividades paralisadas no aguardo da referida licença.

A análise técnica deste processo de licenciamento pautou-se nas informações apresentadas no Relatório de Controle Ambiental – RCA e respectivo Plano de Controle Ambiental – PCA presentes neste processo, nas informações complementares ao RCA/PCA, além das observações feitas durante vistoria técnica realizada no local do empreendimento pela equipe técnica da SUPRAM CM em 01/04/2013 (Auto de Fiscalização nº 75707/2013).

Os estudos apresentados foram elaborados pela consultoria LRB Meio Ambiente Ltda (Geomark Meio Ambiente), tendo o geógrafo Leandro Rocha Barbini registro CREA MG 88.238/D.

2. Caracterização do Empreendimento

O CETEBIO localizar-se-á a Rua Goiabeiras, 779, esquina com Rua 02, no Distrito Industrial Genesco Aparecido de Oliveira, no município de Lagoa Santa/MG. O empreendimento está inserido na bacia hidrográfica do Rio das Velhas, na sub-bacia do Córrego do Jaque, sendo o curso d'água mais próximo o córrego do Fidalgo.

O CETEBIO, criado pelo Governo de MG através do Decreto 43.954/2005, possui como objetivo geral dotar a saúde pública do estado de Minas Gerais de procedimentos de alta complexidade, através da captação, seleção, coleta, processamento, armazenamento e distribuição de tecidos e materiais biológicos seguros e de alta qualidade técnica, retirados de doadores vivos e mortos, para os hospitais credenciados/autorizados pelo Sistema Único de Saúde de Minas Gerais (SUS-MG), tendo em vista a realização de transplantes e enxertias.

Os objetivos específicos para a implantação de cada um dos bancos de sangues e tecidos são:

- Banco de Sangues Raros (BSR) – estabelecer estoque de unidades de hemácias fenotipadas raras e permitir sua rápida disponibilização para transfusão de pacientes politransfundidos, aloimunizados ou que apresentem fenótipos igualmente raros;



- Banco de Sangue de Cordão Umbilical e Placentário (BSCUP) e Banco de Medula Óssea (BMO)
- constituir acervo e disponibilizar unidades de células-tronco hematopoéticas para o tratamento de pacientes portadores de doenças hematológicas, onco-hematológicas, imunodeficiências, doenças genéticas hereditárias, alguns tumores sólidos, lesões na medula óssea e doenças auto-imunes;
- Banco de Pele (BP) – instituir estoque e disponibilizar pele alógena para enxertia em pacientes com queimaduras de alto grau e outros traumas, visando à melhora de suas condições clínicas;
- Banco de Tecidos Musculoesqueléticos (BTME) – oferecer peças ósseas e tecidos musculares para enxertos em pacientes com doenças degenerativas ou vítimas de politraumatismo.
- Banco de Valvas Cardíacas (BVC) – constituir estoque de válvulas cardíacas para transplantes e cirurgias cardíacas.

A construção física do empreendimento, devido ao seu alto custo, foi dividida em duas etapas. Na primeira foi prevista a construção de espaço físico para abarcar o BSCUP, BSR e o BMO. Na segunda etapa estão previstos o BP, BTME e o BVC. As obras da primeira etapa foram finalizadas em 06/07/2012, conforme termo parcial de entrega de obra assinado pelo Departamento Estadual de Obras Públicas – DEOP e a Fundação Hemominas. Ressalta-se que as intervenções e supressões vegetais no local foram realizadas na primeira etapa, tendo sido estas autorizações na LP + LI 322/2009. Na segunda etapa, objeto do licenciamento em questão, não será necessário tais intervenções e, o cronograma previsto para conclusão desta segunda etapa e instalação dos Bancos de Tecidos Musculoesqueléticos, de Pele e de Valvas Cardíacas prevê o final das obras para meados do ano de 2016.

Em relação a composição do quadro de pessoal e a forma de organização do trabalho, planeja-se que o CETEBIO funcione com capacidade máxima em regime de tempo integral, ou seja, vinte e quatro horas. Contudo, a maior parte das suas atividades serão concentradas no horário de 07 às 19 horas, de segunda a sexta-feira. O quadro de funcionários está previsto para contar com um total de 119 pessoas.

A água a ser utilizada nas atividades do empreendimento será fornecida pela COPASA, sendo o consumo médio estimado em aproximadamente 15 m³/dia, sendo utilizada para o consumo humano (sanitários, refeitórios e etc), manutenção dos jardins e uso em algumas das atividades envolvidas nos processos das bolsas e tecidos. Ressalta-se que o projeto contempla a possibilidade de reaproveitamento da água proveniente das chuvas e da Estação de Tratamento de Esgotos – ETE (prevista para ser implantada no empreendimento) para a manutenção de jardins.

Já a energia elétrica será fornecida pela CEMIG, sendo o consumo médio mensal estimado em 98.000 KWH/mês.

2.1. Matérias primas, Insumos e Equipamentos

As matérias primas correspondem as bolsas e tecidos a serem recebidos pelo CETEBIO e que consistirão, após o processamentos das mesmas, nos próprios produtos finais do empreendimento. Ressalta-se que todos os processos a que as bolsas e tecidos serão submetidos seguirão rigorosamente as portarias do Ministério de Estado da Saúde e as resoluções da ANVISA que, por sua vez, definem todos os parâmetros legais para o funcionamento de Bancos de Sangue e de Tecidos no país.



Foi apresentada uma lista, no RCA/PCA, de todos os insumos que serão utilizados no empreendimento. Estes consistirão, basicamente, em alguns tipos de produtos químicos, fármacos, material de laboratório e de escritório, os quais serão armazenados conforme normas técnicas para tal.

Para o desenvolvimento dos processos relacionados com os bancos de sangue e tecidos do CETEBIO, serão utilizados diversos tipos de equipamentos como grupo gerador, central de ar condicionado, agitadores, cabine de fluxo laminar, equipamento de congelamento automatizado, centrifugas de bancada, freezers, refrigerador, equipamento de armazenamento robotizado e raio-X digital portátil.

2.2. Processo Laboratorial

O CETEBIO será formado a partir da integração de seis bancos de sangue e de tecidos biológicos, conforme citado anteriormente. Os processos produtivos destes bancos podem ser divididos em quatro etapas básicas: recepção, processamento, distribuição e pesquisa.

A etapa de recepção trata-se de: 1) realização de um cadastro do material recebido, das informações do doador e da doação; 2) aprovação ou não a adequação do transporte do material conforme as normas e requisitos estabelecidos pelo CETEBIO; 3) armazenamento do material recebido aprovado no pré-estoque e descarte do material não conforme. Este descarte pode ser direcionado para a pesquisa ou tratamento, conforme a legislação vigente. Ressalta-se que o tratamento refere-se a procedimento a ser realizado fora do CETEBIO, em empresa especializada e devidamente licenciada.

A etapa seguinte, de processamento, e característica de cada tipo de banco, tendo em vista as especificidades de cada um deles. De maneira geral, nesta etapa o material recebido passa por diversos testes e análises e, os tecidos selecionados são processados, triados, preparados e acondicionados adequadamente (embalados, rotulados, etc), de acordo com suas características, e congelados para a preservação do material biológico para utilização futura. O material que for considerado fora dos padrões e critérios de qualidade estabelecidos pelo Centro, é descartado (utilização em pesquisas ou tratamento). Ressalta-se que todos os equipamentos utilizados no processo são constantemente monitorados e controlados.

A terceira etapa, de distribuição, e caracterizada pela recepção de solicitação dos tecidos e materiais biológicos, devidamente documentada e autorizada pelos órgãos e entidades responsáveis pelos atos transfusionais e transplantes dos sistemas nacional e estadual de saúde. As unidades de tecido e material biológico devem ser distribuídas com instruções técnicas consideradas importantes pelo Centro para a manutenção da qualidade e preparação para utilização dos produtos, e que complementem as contidas no rotulo da unidade. A preparação do material para o transporte até os solicitantes e feita dentro de cada banco. As embalagens específicas para o transporte são disponibilizadas pelo próprio Centro. O transporte será efetuado por unidades conveniadas que solicitem os tecidos e materiais biológicos.

E por último, a etapa de pesquisa e caracterizada pela realização de atividades de formação de profissionais especializados, inovação tecnológica, produção científica em revistas indexadas nacionais e internacionais com o objetivo de produzir produtos inovadores aplicados a saúde pública nacional. A realização de pesquisas específicas aplicáveis aos bancos do CETEBIO possui como objetivo principal a melhoria dos processos e produtos, além do desenvolvimento de estudos nas áreas de biologia celular, molecular e engenharia de tecidos.



3. Caracterização Ambiental

O curso d'água mais próximo ao empreendimento é o Córrego do Fidalgo a uma distância de mais de 500 metros, o mesmo não sofre nenhum tipo de intervenção em seu leito relacionada com a implantação e operação do empreendimento.

A Área Diretamente Afetada - ADA é constituída por um lote de aproximadamente 0,6 ha, que antes das intervenções necessárias era composto por pastagens e cerrado "*strictu sensu*" altamente descaracterizado, onde já se constatava uma forte intervenção antrópica.

A área está localizada no Bioma Cerrado conforme constatado em consulta ao mapa de biomas do Zoneamento Ecológico Econômico de Minas Gerais. Quando da concessão da LP+LI 322/2009 foram autorizadas a supressão de 40 Pequizeiros e 2 Ipês amarelos. Como medida compensatória, o CETEBIO, em 06 de maio de 2010 assinou o Termo de Compromisso nº 2101010501910 com o Instituto Estadual de Florestas – IEF, consolidando parceria e participação da reconstituição da vegetação do Parque do Sumidouro, a partir da identificação de áreas para o plantio de 1.000 (mil) mudas de Pequizeiros (25 indivíduos para cada exemplar suprimido, de acordo com a legislação específica) e 02 (duas) mudas de Ipês Amarelos, o último relatório apresentado de acompanhamento do crescimento das espécies encontra-se anexo ao processo em epígrafe. Das 45 árvores remanescentes nos jardins e áreas verdes do empreendimento, 12 são da espécie *Caryocar brasiliensis* (pequizeiro) e 1 é da espécie *Tabebuia Alba* (Ipê amarelo). Cabe ressaltar que para a implantação da segunda fase não serão suprimidas nenhuma espécie presente no local no momento.

Os dados retirados do relatório apresentado indicam que desde o início do plantio do pequi em 2011, já foram plantadas cerca de 9.600 sementes desta espécie, contudo, ao final de dezembro de 2012 contabilizou-se 663 pequizeiros distribuídos em 499 covas o que indica que há cerca de 1,33 pequizeiro por cova. Considerando a condicionante da Hemominas que determina o plantio de 1000 pequizeiros poderia se considerar que faltam apenas 337 indivíduos para o cumprimento do exigido. Contudo, deve-se ressaltar que há possibilidades de algumas mudas não conseguirem atingir a fase adulta e que muitas sementes ainda estão germinando, o que destaca ainda mais a importância do constante acompanhamento e manutenção do plantio.

Em consulta ao Sistema Integrado de Informações Ambientais (SIAM), através das coordenadas geográficas do empreendimento (UTM, Fuso 23S, X: 613876 e Y: 7825375), constatou-se que o mesmo encontra-se dentro da Área de Proteção Ambiental Federal – APAF Carste de Lagoa Santa e da Área de Proteção Especial Estadual – APEE Confins (do Aeroporto). Dessa maneira, foram apresentadas desde as LP+LI 322/2009 as respectivas anuências.

Ainda de acordo com o Relatório Indicativo do SIAM, o empreendimento encontra-se em uma área de Restrição Amarela, nas categorias de proteção "Extrema" para a Avifauna e "Especial" para a Mastofauna, Herpetofauna e Invertebrados, por estar situado na região do Espinhaço Sul, Região do Carste de Lagoa Santa e Área Cárstica do Circuito das Grutas. Contudo, a área pretendida para a implantação deste empreendimento encontra-se bastante antropizada, em virtude das atividades agropecuárias desenvolvidas anteriormente no local e por se tratar atualmente de um Distrito Industrial.

Em relação ao Decreto 45.097/2009, que dispõe sobre regime jurídico especial de proteção ambiental de áreas integrantes do Vetor Norte da Região Metropolitana de Belo Horizonte, verificou-se que o empreendimento está localizado dentro da APAF Carste de Lagoa Santa, bem como da APEE do Aeroporto.



Após consulta ao Zoneamento Ecológico Econômico – ZEE, de acordo com as coordenadas geográficas e, ainda, considerando um raio de 300 m, foi constatado que o empreendimento não está inserido no SAP (0%). Além disso, não está localizado sobre a faixa marginal de 5 Km à esquerda e à direita, a partir da faixa de domínio, do Anel de Contorno Norte da Região Metropolitana de Belo Horizonte - RMBH, de responsabilidade do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT.

Conforme consulta ao ZEE, o empreendimento apresenta vulnerabilidade natural predominantemente “média”, devido, principalmente, à predominância de “muito alta e alta” da vulnerabilidade na integridade da flora, “baixa” da vulnerabilidade dos solos, “alta e média” da vulnerabilidade dos Recursos Hídricos e “muito alta” da vulnerabilidade da integridade da fauna. Dessa maneira, o empreendimento não se enquadra nas particularidades do inciso I do art.5º, não necessitando, então, de EIA/RIMA.

Com a implantação do empreendimento, haverá um aquecimento da economia municipal e estadual através da demanda de serviços, aquisição de máquinas, equipamentos e materiais para construção civil e geração de empregos diretos e indiretos na região. Outras atividades municipais serão beneficiadas e também sofrerão aquecimento econômico (setor hoteleiro, alimentício, serviços, comércio, etc). Além disso, a implantação do empreendimento suscitará um aumento das receitas tributárias diretas e indiretas (serviços associados), nos níveis estadual e municipal.

Tratando-se da melhoria de vida, na fase de operação, os processos realizados no CETEBIO trarão benefícios para a saúde dos cidadãos que necessitam de tratamento médico e transplantes. Evidencia-se que o empreendimento será o maior centro integrado de processamento de tecidos biológicos da América Latina. Ressalta-se que Lagoa Santa possui uma infra-estrutura urbana em hospedagem e prestação de serviços relativamente desenvolvida, contando, inclusive, com a recente expansão de sua rede hoteleira e serviços. Além disso, deverá contar com a infra-estrutura dos municípios vizinhos, pertencentes a Região Metropolitana de Belo Horizonte, que possuem uma grande rede de serviços. Dessa maneira, não se esperam impactos negativos quanto à capacidade suporte da infra-estrutura urbana e aparelhos públicos do município. O que se espera é um acréscimo temporário de pessoas na região.

4. Utilização e Intervenção em Recursos Hídricos

O consumo de recursos hídricos pelo empreendimento será todo fornecido pela concessionária local COPASA.

5. Autorização para Intervenção Ambiental (AIA)

Não aplicável para esta fase do licenciamento.

6. Reserva Legal

Não se aplica ao empreendimento, que não se encontra em zona rural.



7. Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras

A seguir serão caracterizados todos impactos gerados durante a implantação e operação do empreendimento. A SUPRAM CM julga necessária a adoção de um Programa de Monitoramento dos efluentes líquidos e dos resíduos sólidos, a partir do início da operação do empreendimento.

- Efluentes líquidos e medidas mitigadoras: o empreendimento gerará efluentes líquidos tanto na implantação da segunda etapa como em sua operação apenas aqueles provenientes do uso de sanitários e refeitórios. Durante as obras da segunda etapa também deverão ser utilizados banheiros químicos, apesar do projeto do sistema de tratamento de efluentes sanitários previsto quando da LP+LI 322/2009 já ter sido implantado. O uso deste sistema deverá aguardar a LO visto que o mesmo deverá ser acompanhado por monitoramento da sua eficiência.

O sistema de tratamento proposto na ocasião do licenciamento anterior previa um sistema composto por filtro aeróbico e decantador secundário, com sistema de retorno de lodo. A ETE foi dimensionada de acordo com as normas vigentes (NBR 7.229/1993 e NBR 13.969/1997) para tratar todo o efluente gerado pelos 119 funcionários e pelo funcionamento dos bancos de sangue e tecidos, resultando em uma vazão de 10 m³/dia, operando em um regime de 24 horas. A remoção do lodo em excesso será realizada por empresa específica e licenciada, para a disposição final em aterro sanitário. No caso dos efluentes provenientes do refeitório, estes, por sua vez, passarão por uma caixa de gordura antes de serem encaminhados para a ETE compacta.

Todo o efluente tratado, após etapa de cloração, será encaminhado para um sumidouro implantado após o sistema de tratamento. Ressalta-se que, conforme exposto anteriormente, existe uma proposta de reaproveitamento do efluente tratado para a manutenção de jardins, refletindo assim em uma diminuição na demanda direta de recurso hídrico.

O processamento das células e tecidos humanos envolve atividades geradoras de efluentes não domésticos. As atividades laboratoriais podem ser consideradas como de baixa geração de efluentes, devido à ocorrência de pequenos volumes, visto que a maior parte da geração de efluentes está associada à higienização de materiais reutilizáveis.

Alguns produtos químicos que são utilizados em hospitais, centros de saúde e de pesquisa como agentes de limpeza, desinfecção e esterilização serão utilizados e irão entrar em contato com a água para lavagem e higienização ocorrendo a geração de efluentes. A outra parcela gerada corresponde a solução de lavagem, que emprega soro fisiológico, utilizada para a solução crioprotetora infundida nas bolsas de material biológico, efluentes provenientes do processamento de tecidos biológicos. Todo este efluente será encaminhado a ETE, por meio de tubulação específica, tendo como destino final o mesmo dos efluentes domésticos.

Por fim, apontam-se os efluentes oleosos que poderão ser gerados a partir da bacia de contenção que será implantada no entorno do local de funcionamento dos grupos geradores. Estes por sua vez serão direcionados a caixa separadora de água e óleo, interligada a caixas de passagem, sendo a água, em seguida, destinada a ETE. Esta Superintendência considera necessário que o tratamento e disposição final do óleo coletado seja realizado por empresa devidamente licenciada, conforme condicionante no anexo I deste parecer.

O sistema de drenagem pluvial previsto para o empreendimento consistirá de caixas de drenagem pluvial com grade, localizadas nas áreas de jardins e áreas abertas, cuja tubulação coletora seguirá através do sistema, direcionando, por gravidade, toda a água pluvial para a rede de



drenagem pública. Já a água de purga, gerada no sistema de refrigeração, será direcionada para a ETE, quando houver necessidade de descarte.

- Resíduos Sólidos e medidas mitigadoras: Na implantação da segunda etapa, o vazamento por óleos e graxas pode ser uma das principais fontes não pontuais de contaminação, decorrente da circulação de máquinas e equipamentos no canteiro e local de obras. Nesta fase também serão produzidos resíduos sólidos domésticos, provenientes dos sanitários químicos, e industriais, provenientes de embalagens dos equipamentos, papel, plástico, metais/sucatas. Além destes, serão produzidos resíduos decorrentes da manutenção de equipamentos, tais como materiais contaminados com óleos e graxas, e manipulação de tintas e solventes.

As máquinas e equipamentos que irão circular nas áreas do canteiro de obras serão dotadas de bandejas e sistemas de contenção, com a finalidade de que eventuais vazamentos e derramamentos possam atingir o solo e sistemas de drenagem de águas pluviais. Além disto, as máquinas e equipamentos serão submetidos a manutenções periódicas, com o objetivo de minimizar tais problemas. Para a boa gestão de resíduos, será aplicada a gestão de resíduos de construção e a determinação de local específico, impermeável, para o armazenamento temporário do resíduo.

Em relação a fase de operação, serão gerados resíduos domésticos, recicláveis e resíduos de serviço de saúde (resíduos médicos e infecciosos). Os resíduos incluídos no grupo D (domésticos e recicláveis) poderão ter dois destinos: 1) os resíduos domésticos (administrativos, de refeitórios, sanitários, etc.) serão coletados pela Prefeitura Municipal de Lagoa Santa e encaminhados para o aterro controlado do município; 2) os resíduos recicláveis, separados através da coleta seletiva, poderão ser doados à Associação dos Catadores de Lagoa Santa, denominada ASCAMARE.

Já os resíduos classificados nos grupos A, B e E (resíduos de serviço de saúde – resíduos perigosos: médicos, infecciosos, produtos químicos, etc.) serão submetidos a tratamento específico que consiste no conjunto de atividades, processos e procedimentos que alteram as características físicas, físico-químicas, químicas ou biológicas dos resíduos, podendo promover a sua descaracterização, visando a minimização do risco para então serem descartados. No caso do CETEBIO, a alternativa selecionada foi o tratamento térmico por incineração. Este tratamento será realizado por empresa competente, devidamente licenciada, estando esta responsável pelo transporte destes resíduos, tratamento e disposição final das cinzas.

Ressalta-se que o armazenamento temporário dos resíduos gerados no empreendimento se dará em local específico de acordo com a classificação de cada tipo. Já ficou pronta a estrutura do Depósito Temporário de Resíduos que atenderá ao empreendimento. Além disso, será elaborado um Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Saúde, quando do início das atividades do empreendimento, contemplando a segregação, minimização, reciclagem, tratamento prévio, acondicionamento, armazenamento, coleta, transporte, tratamento final e disposição final de resíduos, bem como saúde ocupacional e segurança dos funcionários. Ademais, este Plano será constantemente monitorado para garantir a efetividade das medidas relacionadas.

- Emissões Atmosféricas e medidas mitigadoras: Durante a construção da segunda etapa do CETEBIO, haverá uma movimentação de veículos pesados e de equipamentos de pequeno, médio e grande porte. Além destas atividades, haverá também a movimentação de solo através de escavação e terraplenagem, disposição de material excedente (caso não possa ser aproveitado no aterramento) e utilização de material de empréstimo para aterramento (caso necessário), o que poderá acabar ocasionando a suspensão de material particulado na atmosfera. Contudo, o terreno do CETEBIO é muito pequeno (aprox. 0,6 ha), com incipientes ocupações industriais ao seu redor e muro de concreto divisor dos limites do distrito industrial e dos terrenos



da Aeronáutica, minimizando assim a dispersão e incômodo causado pelo material particulado. De qualquer maneira, este impacto será minimizado através da aspersão de água nas vias e utilização de lonas plásticas nas caçambas de veículos que estiverem transportando solo e outros materiais com potencial de emissão de particulados.

Durante a fase de operação do empreendimento, as emissões atmosféricas estarão relacionadas apenas com a operação do grupo de geradores a diesel. Contudo, cabe ressaltar que estes dispositivos só serão acionados em casos emergenciais, quando houver interrupção no sistema de abastecimento pela concessionária local (CEMIG). De qualquer forma, será priorizada a correta manutenção do equipamento visando a minimização e controle das emissões ocasionais.

- Geração de Ruídos e medidas mitigadoras: Durante a fase de obras, serão gerados ruídos no local produzidos por máquinas, movimentação de veículos pesados, montagem eletromecânica, soldagem, escavação, demolição e usinagem de peças, entre outras atividades. Entretanto este impacto é temporário, cessando com o término das obras.

De acordo com o RCA, os níveis de ruídos a que estarão expostos os profissionais do CETEBIO, na fase de operação do empreendimento, serão menores do que aqueles encontrados nas unidades hospitalares ou laboratoriais, cujos ruídos já se encontram abaixo da faixa estabelecida pela legislação vigente. Os únicos ruídos gerados serão aqueles originados no grupo de geradores, quando o mesmo tiver que ser acionado, e no “soprador” da ETE. Contudo, está previsto o isolamento acústico destas estruturas.

9. Condicionantes aprovadas na LP+LI 322/2009

Condicionante 01: Apresentar comprovação de regularização ambiental das empresas contratadas para a coleta, tratamento/disposição final dos efluentes provenientes dos banheiros químicos e do óleo recuperado nas caixas SAO. Prazo: Antes do início das Obras.

Comentário: Cumprida conforme protocolo R002191/2010 de 08/01/2010.

Condicionante 02: Apresentar proposta de Compensação Florestal protocolizada junto à Câmara de Proteção à Biodiversidade. Prazo: 60 dias após publicação da decisão da URC.

Comentário: Cumprida conforme protocolo R002191/2010 de 08/01/2010, que indica o início das negociações, tendo sido finalizadas com a assinatura do Termo de Compromisso nº 2101010501910 firmado com o IEF em 06/05/2010.

Condicionante 03: Comprovar o plantio de 1.000 mudas da espécie *Caryocar brasiliensis* (Pequi) e 2 mudas da espécie *Tabebuia Alba* (Ipê amarelo). Apresentar relatório fotográfico semestral. Prazo: 6 meses após publicação da decisão da URC.

Comentário: Cumprida, conforme Termo de Compromisso nº 2101010501910 firmado com o IEF em 06/05/2010. O último relatório de controle do plantio foi apresentado à Supram como parte anexa ao processo de LIC em análise.

Condicionante 04: Solicitar ao Instituto Estadual de Florestas/ Gerência de Compensação Ambiental – IEF/GECAM cumprimento da compensação ambiental, de acordo com o Decreto 45.175/2009. 60 dias após publicação da decisão da URC.



Comentário: Cumprida conforme protocolo R002191/2010 de 08/01/2010 que indica o início das negociações.

10. Compensações

A fase de licenciamento em que se encontra a Fundação Centro de hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais, não é passível de incidência da Compensação Ambiental, nos termos da Lei Nº. 9.985, de 18 de julho de 2000 e do Decreto 45.175, de 17 de setembro de 2009, alterado pelo Decreto N.º. 45.629/2011 considerando que compensação ambiental foi solicitada na licença anterior certificado nº 322/2009 e considerando ainda que a operação regular do empreendimento não será causadora de significativo impacto ambiental.

Considera-se ainda que durante a construção da segunda etapa do CETEBIO, não será necessário compensação ambiental.

11. Controle Processual

O processo encontra-se devidamente formalizado e instruído com a documentação listada no FOB, constando dentre outros documentação comprobatória do vínculo entre a empresa e seu representante, fls. 6, cópia digital dos documentos apresentados e declaração de autenticidade, fls. 15.

Em atendimento à DN 13/95 foi dado publicidade do requerimento da Licença de Instalação Corretiva pelo empreendedor em jornal de grande circulação, fls. 246 e pelo SISEMA no Diário Oficial de Minas Gerais, fls. 247.

Os custos de análise do licenciamento foram devidamente quitados, bem como os emolumentos, conforme recibos acostados aos autos, fls. 11/143.

Foi apresentado declaração da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, de que o tipo de atividade desenvolvida e o local de instalação do empreendimento estão em conformidade com as leis e regulamentos administrativos do município.

Os estudos apresentados estão acompanhados da ART do responsável anotado junto ao respectivo órgão de classe do profissional, 231/233.

A certidão negativa de débito ambiental foi expedida pela Diretoria Operacional da SUPRAM CM dando conta da inexistência de débitos ambientais até aquela data, 247.

Trata-se de empreendimento classe 3 (três), a equipe técnica concluiu pela concessão da licença de instalação corretiva, com validade de 4 (quatro) anos, condicionada ao cumprimento das determinações contidas nos anexos deste parecer único. Deste modo, não havendo óbice, recomendamos o deferimento nos termos do parecer técnico.

12. Conclusão

A equipe interdisciplinar da Supram Central Metropolitana sugere o deferimento desta Licença Ambiental na fase de Licença de Instalação Corretiva – LIC, para o empreendimento Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de MG – Centro de Tecidos Biológicos - CETEBIO para a



atividade de “Centros de pesquisas científicas e tecnológicas, não classificadas ou especificadas, exclusive de pesquisa nuclear.”, no município de Vespasiano MG, pelo prazo de 04 anos, vinculada ao cumprimento das condicionantes e programas propostos.

As orientações descritas em estudos, e as recomendações técnicas e jurídicas descritas neste parecer, através das condicionantes listadas em Anexo, devem ser apreciadas pela Unidade Regional Colegiada do Copam Rio das Velhas.

Oportuno advertir ao empreendedor que o descumprimento de todas ou quaisquer condicionantes previstas ao final deste parecer único (Anexo I) e qualquer alteração, modificação e ampliação sem a devida e prévia comunicação a Supram Central Metropolitana, tornam o empreendimento em questão passível de autuação.

Cabe esclarecer que a Superintendência Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, não possui responsabilidade técnica e jurídica sobre os estudos ambientais apresentados nesta licença, sendo a elaboração, instalação e operação, assim como a comprovação quanto a eficiência destes de inteira responsabilidade da(s) empresa(s) responsável(is) e/ou seu(s) responsável(is) técnico(s).

Ressalta-se que a Licença Ambiental em apreço não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de outras licenças legalmente exigíveis. Opina-se que a observação acima conste do certificado de licenciamento a ser emitido.

13. Anexos

Anexo I. Condicionantes para Licença de Instalação Corretiva (LIC) do empreendimento Fundação Hemominas – Cetebio.

Anexo II. Relatório Fotográfico do empreendimento Fundação Hemominas – Cetebio.



ANEXO I

Condicionantes para a Licença Instalação em caráter Corretivo (LIC) para o Centro de Tecidos Biológicos CETEBIO

Empreendedor: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais – Centro de Tecidos Biológicos - CETEBIO
Empreendimento: Centro de Tecidos Biológicos - CETEBIO
CNPJ: 26.388.330/0001 -90
Município: Lagoa Santa
Atividade: Centros de pesquisas científicas e tecnológicas, não classificadas ou especificadas, exclusive de pesquisa nuclear.
Código DN 74/04: F-03-03-4
Processo: 13274/2007/002/2009
Validade: 4 (quatro) anos

Item	Descrição da Condicionante	Prazo*
01	Executar o Programa de Automonitoramento, conforme definido no Anexo II.	Durante a vigência de Licença de Instalação
02	Apresentar protocolo de aceite do projeto de prevenção e combate a incêndio junto ao Corpo de Bombeiros.	Na formalização da LO.
03	Atender todas as medidas de controle ambiental previstas no PCA durante o período de obras.	Durante a vigência de Licença de Instalação

* Salvo especificações, os prazos são contados a partir da data de publicação da Licença na Imprensa Oficial do Estado.

Obs. Eventuais pedidos de alteração nos prazos de cumprimento das condicionantes estabelecidas nos anexos deste parecer poderão ser resolvidos junto à própria Supram, mediante análise técnica e jurídica, desde que não altere o seu mérito/conteúdo.



ANEXO IV

Relatório Fotográfico do Centro de Tecidos Biológicos - CETEBIO

Empreendedor: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais – Centro de Tecidos Biológicos - CETEBIO

Empreendimento: Centro de Tecidos Biológicos - CETEBIO

CNPJ: 26.388.330/0001 -90

Município: Lagoa Santa

Atividade: Centros de pesquisas científicas e tecnológicas, não classificadas ou especificadas, exclusive de pesquisa nuclear.

Código DN 74/04: F-03-03-4

Processo: 13274/2007/002/2009

**Validade: 4 (quatro)
anos**



Figura 01: Fachada do prédio da primeira etapa já pronto.



Figura 02: Espécies arbóreas preservadas na entrada do empreendimento.



Figura 03: Área onde será construída a segunda etapa do projeto sem haver supressão da vegetação arbórea no local.



Figura 04: Depósito temporário de resíduos já pronto no local.

